Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 9/6/15

REQUERIMENTO Nº248 DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, informações acerca do número de veículos alugados pelo município e sobre os rastreadores destes veículos utilizados pelas referidas secretarias, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso VII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após submissão e aprovação pelo plenário, que sejam solicitadas à Secretaria competente as seguintes informações:

1. Sobre o número de veículos alugados pelo município e quais Secretarias utilizam estes veículos;
2. Sobre os rastreadores dos veículos do município, quem faz a leitura dos relatórios e o memorial destes veículos.

É o que se requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de junho de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

O acesso à informação é premissa essencial ao exercício de uma das funções do Poder Legislativo, qual seja fiscalizar o Poder Executivo. Este, a priori, é a única razão que sustenta os pedidos supra. No âmbito federal, a Lei 12.527/2011 Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5Q, no inciso II do § 32do art. 37 e no § 22 do art. 216 da Constituição Federal. O Regimento interno desta Casa Legislativa, tal como a Lei Orgânica Municipal, também consagra o acesso à informação, especialmente, por ser premissa da democracia.